

PORTARIA Nº. 989/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de Diária de Viagem nº **4385** emitida pelo departamento Medicina Paraíso da Fundação Unirg, visando cobrir despesas de deslocamento do Assessor Técnico de Ciência e Inovação **Alexandre Aragão Fernandes** em viagem institucional, para Visita Técnica ao Campus de Paraíso-TO em atividade de cerimonial referente a primeira cerimônia do jaleco do curso de Medicina.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:


Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do Assessor Técnico de Ciência e Inovação **Alexandre Aragão Fernandes**, Matrícula 3954, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO
Período: 01/10/2021 a 02/10/2021
Objetivo: I Cerimônia do Jaleco – Campus Paraíso
Valor Total: **RS112,50**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

